



Instituto de Previdência do Município de Iati-
CNPJ N°. 05.766.861/0001-07

PORTARIA N°. 064/2016

Iati/PE, 31 de Outubro de 2016

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de Arlindo Monteiro de Araujo.

A **Diretora Presidente do IPREVI- Instituto de previdência do Município de Iati, Estado de Pernambuco, Conjuntamente com a Diretora Financeira**, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Artigo 69, inciso V da Lei Municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1° - Conceder a Aposentadoria por Invalidez permanente a **ARLINDO MONTEIRO DE ARAUJO**, com proventos proporcionais, portadora do RG n° 13.388.854-X, SSP/SP, CPF 213.952.764-04, efetivo no cargo de Motorista, Nível AA-01, Matrícula n° 9003142, lotada na Secretaria de Saúde, em conformidade com o artigo 40, parágrafo 1°, inciso I da CF/88, com redação dada pela ECF n° 41/2003, introduzida pela ECF n° 70/2012.

Art. 2°. A Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 03 de maio de 2016.

Registre-se e publique-se.

Daniele Carvalho de Souza
DANIELE CARVALHO DE SOUZA
DIRETOR/PRESIDENTE
PORT. 720/2016

Andrea Cordeiro Souto
ANDREA CORDEIRO SOUTO
DIRETORA FINANCEIRA
Andrea Cordeiro Souto
Diretora Administrativo Financeiro
IPREVI



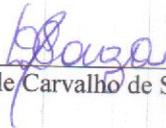
Instituto de Previdência do Município de Iati-
CNPJ Nº. 05.766.861/0001-07

DECLARAÇÃO DE PORTARIA

Declaro para devidos fins legais que a Portaria de nº 064/2016 de 31 de Outubro de 2016, que concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor **ARLINDO MONTEIRO DE ARAUJO**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

31 de Outubro de 2016



Daniele Carvalho de Souza